



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 065/2021 que “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Professor (a): de Língua Portuguesa, de História e anos iniciais por necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei 065/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 (um) professor (a) de: Língua Portuguesa, História e Anos Iniciais por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 530/2003, para o atendimento nas unidades educacionais, EMEF Leonel de Moura Brizola e EMEF Marcílio Dias. ”

JUSTIFICATIVA:

A emenda é apresentada apenas para corrigir a redação do artigo, tendo em vista que foi descrito equivocadamente como *EMEI Leonel de Moura Brizola e EMEI Marcílio Dias*, enquanto o correto é *EMEF Leonel de Moura Brizola e EMEF Marcílio Dias*.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 23 de dezembro de 2021.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente – CCJ

JONAS S. BALBINOTI
Relator – CCJ

NILVO ROYER
Membro – CCJ

OTÁVIO O. KERN
Membro – CCJ